



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 31-DL/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, para trecho: Natal/Brasília/Natal no Voo TAM dia 21/05 a 25/05/2018, que será Ratificada em favor da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ 10.477.835/0001-90, com proposta no valor de R\$ 3.490,90 (Três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 11 de Maio de 2018.

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 037/2018 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº. 10.174, CPF: 378.782.124-49, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 179.007.161-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 11 de maio de 2018.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:B4CE5813**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

A **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, pela proposta mais vantajosa e suas regularidades trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, tratar-se de menor valor, avaliado também a qualidade do produto a ser adquirido.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa para o **SERVIÇO DE COFFE BREACK PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MAES A SER REALIZADO EM SESSÃO ORDINARIA**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018:

Fonte: 100 – Recursos ordinários**Órgão:** 01 – Câmara Municipal**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal**Função:** 01 Legislativo**Sub-Função:** 031 – Ação Legislativa**Programa:** 0002 Modernização e Gestão de Qualidade**Projeto Atividade:** 2.001 – Processo Legislativo**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Importará a despesa o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Fica autorizado a contratação com a empresa **FRANCISCO ERITONIO DE AQUINO 73738514449**, CNPJ: 27.869.800/0001-08, com endereço a Praça cívica 09 de junho, S/N, centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59510-000.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Convoca-se a empresa para assinatura da ARP.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:AC5B875B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.10-0001, torna público Processo de Dispensa de Licitação nº 31-DL/2018, cujo objeto é a Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, para trecho: Natal/Brasília/Natal no voo TAM dia 21/05 a 25/05/2018. RATIFICADA em favor da empresa denominada Juridicamente de EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 10.477.835/0001-90, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BC1E0BE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS**

PORTARIA Nº 067/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, Maria Lenilda dos Santos Silva, empreenda viagem a Pau dos Ferros, a serviço deste município, nos dias 14 e 15 de maio de 2018, a fim de participar da “Formação sobre a continuidade do processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais, conforme orientações do Ministério da Educação (MEC), através da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE)”.

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R\$ 40, 00 (**Quarenta Reais**), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 11/05/18.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A69041D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 068/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, Leidy Ana Tavares de Oliveira, empreenda viagem a Pau dos Ferros, a serviço deste município, nos dias 14 e 15 de maio de 2018, a fim de participar da “Formação sobre a continuidade do processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais, conforme orientações do Ministério da Educação (MEC), através da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE)”.

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R\$ 40, 00 (**Quarenta Reais**), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 11/05/18.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F8325D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 069/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, Norma Lúcia Diogenes Alvarenga, empreenda viagem a Martins/RN, a serviço deste município, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, a fim de participar do “IV Fórum Extraordinário de Educação da Undime-RN/2018”.

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R\$ 80, 00 (**Oitenta Reais**), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 11/05/18.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:58A4B822

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: MESSIAS LOPES PARAGUAI, CNPJ: 03.743.344/0001-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.10-0001, torna público Processo de Dispensa de Licitação nº 31-DL/2018, cujo objeto é a Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, para trecho: Natal/Brasília/Natal no voo TAM dia 21/05 a 25/05/2018. RATIFICADA em favor da empresa denominada Juridicamente de EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 10.477.835/0001-90, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BC1E0BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2018. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>